



PORTARIA COREN-PI N.º 838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º 782/2024, que trata do Coren Itinerante que acontecerá nos municípios de Pedro II-PI, Piri-piri-PI, Piracuruca-PI e Esperantina-PI, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF, para acompanhar a realização do Coren Itinerante que acontecerá em Esperantina no dia 22 de novembro de 2024, bem como realizar Visita técnica em Luzilândia-PI, no dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 264.042-ENF